



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.317/92 DE 09 DE MARÇO DE 1.992.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Suplementar.

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei, e nos termos da alínea II do Artigo 4º da Lei Municipal nº 1.068/91 de 11 de Dezembro de 1.991.

D E C R E T A :-

Artigo 1º:- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria de Finanças - Divisão Contábil, um Crédito Adicional no valor de Cr\$ 2.100.000,00 - (Dois Milhões e Cem Mil Cruzeiros), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias.

Órgão	6	- SECRETARIA DE SAÚDE	
Unid. Orç.	6.1	- DIVISÃO DO SERVIÇO ADMINISTRATIVO	
Função	13	- SAÚDE E SANEAMENTO	
Programa	75	- SAÚDE	
Sub-Programa	0210	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Projeto	0212.025	- DIREÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	
Elemento	3253	- SALÁRIO FAMÍLIA	Cr\$ 100.000,00
Órgão	8	- SECRETARIA DE CULTURA	
Unid. Orç.	8.1	- DIVISÃO DE CULTURA	
Função	08	- EDUCAÇÃO E CULTURA	
Programa	48	- CULTURA	
Sub-Programa	0210	- ADMINISTRAÇÃO	

Segue Fl. 02 ...



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Fl. 02

DECRETO Nº 1.317/92 DE 09 DE MARÇO DE 1.992.

Projeto 0212.31 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
CULTURAIS NO MUNICÍPIO

Elemento 4120 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS
PERMANENTE Cr\$ 2.000.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO : Cr\$ 2.100.000,00

Artigo 2º:- O Crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária.

Órgão 5 - SECRETARIA DE OBRAS, PLANEJAMENTO E
SERVIÇOS PÚBLICOS

Unid. Orç. 5.2 - DIVISÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS

Função 16 - TRANSPORTE

Programa 88 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Sub-Programa 5340 - ESTRADAS VICINAIS

Projeto 5342.21 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS
DE RODAGEM, INCLUINDO A AQUISIÇÃO
DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS RODOVIÁ-
RIAS

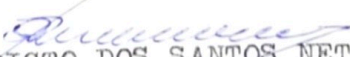
Elemento 4120 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE Cr\$ 2.100.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO : Cr\$ 2.100.000,00


Artigo 3º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 09 de Março de 1.992


BENEDITO DOS SANTOS NETTO
Prefeito Municipal

Segue Fl. 03 ...





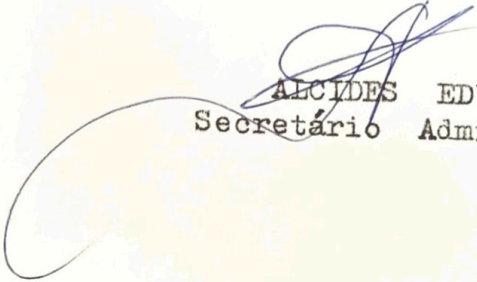
Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Fl. 03

DECRETO Nº 1.317/92 DE 09 DE MARÇO DE 1.992.

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração, em 09 de Março de 1.992.


ALCIDES EDUARDO
Secretário Administrativo